

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº35/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.702.000,00 (Um milhão e setecentos e dois mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

27102	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4076	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA CIDADÃ MUNICIPAL	
33904000 - 27000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	320.000,00
44905200 - 27000000	Equipamentos e Material Permanente	1.382.000,00
Total Geral:		1.702.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
27000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.702.000,00
Total Geral:		1.702.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 29 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:72F369C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/08/2024. Edição 3658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>